

Lei nº 22-54

Dá modificação e nome de rua, e toma
outras providências.

O PREGHEIRO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, DAQO SABER QUE
A CAMARA MUNICIPAL DECRETSTA EMU SANCIONDO A SEGUINTE LEI:

Artº 1º - Fica denominada Avenida Genego João Gomes
Maranhão, o trecho que atualmente temo nome de Avenida 7 de Se-
tebro, o local que fica entre o lado sul da Praça Ferreira de Melo
contornando com a Rua Floriano Peixoto, ou seu futuro prolongamento

Artº 2º - A presente lei entra em vigor a partir de sua
aprovação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Guarabira, em 31 de

Dezembro de 1954.

Augusto d. Amaral
Prefeito.

Luana. Int. 2
Zls 70. 10